

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL

RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: SEEWAY PAGOXE DO BRASIL LTDA

Tipo de Pessoa: Jurídica

CNPJ: 07.633.512/0001-34

Nome Fantasia: SEEWAY PAGOXÉ DO BRASIL

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão 2025.0012631 expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em 15/01/2025 e válida até 14/02/2025.

Código de Autenticidade nº 2888.7019.3729.3430.



Código de verificação: **N1QH-IN52-E1I8-8RST**

Documento capturado em 30/01/2025 12:02:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): 0132c4ed8d676c0dee96064d6e92cde07919045ae6262abdcca46f78e8fcb0a8

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/N1QH-IN52-E1I8-8RST>.



Documento assinado eletronicamente por **Laiane Pereira de Menezes** (***.522.834-**),
ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2, em 30/01/2025 12:02:20 (GMT-03:00), conforme
fundamento no art. 4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022.
IP:.168.181.113.190



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **N1QH-IN52-E1I8-8RST**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.